



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

PROJETO DE LEI Nº 11/2026.

Aprovado por 09/10
Em 11/03/26
Presidente

Denomina logradouro público.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:**

Art. 1º Fica denominada de "Rua Bernardo Menezes Gomes Carvalho", a Rua Projetada 4, localizada no Bairro Bela Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Bernardo Menezes Gomes Carvalho nasceu no dia 1º de abril de 2004, em Floresta. Primeiro filho de Joelson Gomes Carvalho e Juliana Menezes Gomes Carvalho, viveu intensamente seus onze anos vida entre as ruas da cidade, fazendo amizades, deixando marcas e ensinando sobre carinho, presença e amor.

Neto de Juraci, comerciante e querido pelos moradores, cresceu frequentando as ruas do então Bairro DNER, hoje Bela Vista. Juraci viveu e comercializou no bairro por mais de 24 anos, nesse tempo, ajudou famílias, estabeleceu boas relações e tornou-se querido, e tudo isso foi passado para seu filho, Joelson Carvalho e seu neto, Bernardo Carvalho, que, apesar da pouca idade, também construiu boas relações na comunidade.

Por ocasião do destino, faleceu em 27 de fevereiro de 2016.

Homenagear Bernardo, que inspirou vida durante toda sua existência terrena, eternizando seu nome em rua onde sua família serviu é agradecer e reconhecer sua importância para as relações de afeto, carinho e amizade entre a comunidade florestana.

Solicitamos aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos familiares do homenageado.

Câmara Municipal de Floresta, 11 de fevereiro de 2026.

LENILTON ROSA DE SÁ
Vereador